



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, 2º Caderno, bem como, nas páginas do mesmo jornal na internet, nas datas a seguir: **a)** Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, em 22.03.2023, nas páginas 11 e 12; **b)** Edital de Convocação, nos dias 24, 27 e 28.03.2023, nas páginas 2, 1 e 4, respectivamente.

3. PRESENCAS: Acionistas representando 100,00% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM nº 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM nº 81, bem como os Administradores da Companhia, e os representantes da **BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. CRCRS N.º 006706/O, Cód. CVM 12.360., Srs. Marcelo Gais, CO RS-051308/O-7 e Sérgio Laurimar Fioravanti – CRCRS nº 48.601, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

4. MESA: Péricles Pereira Druck - Presidente e Clarissa Figueiredo Freitas – Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022 e a distribuição de dividendos; c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes examinaram os itens constantes na ordem do dia e, resolveram, registradas as abstenções, e os legalmente impedidos:

6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 2 (duas) abstenções, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

6.2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.763 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2022, no valor de R\$ 68.922.375,94 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 60.702.519,00, Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas e Controladas no montante de R\$ 3.811.033,48, ganho de variação da participação em Coligada de R\$ 4.084.381,83 e a reversão de dividendos prescritos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 324.441,63), conforme segue:

a. R\$ 3.035.125,95, destinados à reserva legal;

b. R\$ 7.066.952,27, destinados ao pagamento de dividendos às ações preferencias classe “B”, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$ 230,976354 por ação preferencial classe “B”, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76;

c. R\$ 17.667.380,68 destinados à reserva de lucros a realizar;

d. R\$ 41.152.917,04 destinados à reserva estatutária para investimentos; e

e. o pagamento de dividendos aos acionistas, mediante a distribuição integral de dividendos recebidos de Controladas, no valor de R\$ 21.146.350,00 à razão de R\$ 2,172917 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$ 2,390209 por ação preferencial nominativa (PN), classe “A” e “B”. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76.

Farão jus aos Dividendos ora declarados os detentores de ações ON, PN “A” e PN “B” da Companhia nesta data (“Data de Corte”). O pagamento dos Dividendos ora declarados será realizado em até 31 de dezembro de 2023, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 26 de abril de 2023.

6.3. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, por 3.152.762 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 2 (duas) abstenções, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuído entre os membros da administração, por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2023 e compreendem: i) honorários fixos e benefícios; ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: A Assembleia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerradas as deliberações, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, foram arquivados na Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo" A" desta Ata.

9. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Péricles Pereira Druck; e Secretária: Clarissa Figueiredo Freitas

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, RS, 25 de abril de 2023.

Péricles Pereira Druck
Presidente

Clarissa Figueiredo Freitas
Secretária